



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 879/2013

São Luís, 05 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o parecer emitido pela Coordenadoria de Controle Interno, constante no doc. 7 do PA nº 3281/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 713, de 4/7/2013, que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161723, em virtude de seu deslocamento da Vara do Trabalho de Barreirinhas para o município de Araisos, em caráter ITINERANTE, para a realização de audiências previamente designadas, no período de 8 a 12/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf